Principais motivos do indeferimento dos pedidos de Isenção:

1) O candidato não envia o **Comprovante de cadastro** no CadÚnico, conforme previsto no edital e cujo modelo é apresentado na figura abaixo.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Cadastro atualizado
[redacted]585	[redacted]/2023	[redacted]2023	SIM

Município de cadastramento	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
[redacted]	Até meio salário mínimo	Entre R$ 210,01 até meio salário mínimo

Endereço

SE [redacted]-520

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
[redacted]DA SILVA	21/[redacted]	20[redacted]	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

2) O candidato deverá possuir renda mensal familiar *per capita* inferior ou igual a meio salário mínimo nacional, cf. demonstrado neste campo.

3) O comprovante deve ser fornecido no formato eletrônico (formato PDF) e com chave de segurança para permitir a conferência e autenticação

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br#/validacao-comprovante

Chave de segurança

[redacted]

Consulta realizada em 1[redacted]36